**Indicação nº 43/2020**

Exma. Sra.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, integrantes da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Exa o envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, relação nominal de todas as pessoas atendidas/assistidas no âmbito do Programa “Frente de Trabalho” (Lei Municipal 3369/2009), no período de Setembro/2019 a Janeiro/2020, informando, ainda, a jornada de trabalho cumprida mensalmente por cada um dos atendidos e quais os benefícios foram concedidos a cada um deles, identificando o tipo de benefício e, no que couber, respectivo valor financeiro.

Requerem também a relação nominal dos beneficiários atendidos no município pelos programas previstos na Lei Municipal 3238/2008 (Benefícios Eventuais), excluindo os atendimentos do Programa Frente de Trabalho, no período de Setembro/2019 a Janeiro/2020, contendo o nome do beneficiário/assistido, o tipo de benefício que foi concedido e, no que couber, o respectivo valor financeiro.

Ponte Nova, 06 de fevereiro de 2020.

**Hermano Luís dos Santos**

**Carlos Roberto de Oliveira Souza**

**Sérgio Antônio de Moura**